

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001590/2025

Ouro Preto, 20 de agosto de 2025

Assunto: Respostas aos Requerimentos nº 232 e 259/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho as Comunicações Internas 11316 e 11688/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação, em resposta aos **Requerimentos nº 232 e 259/2025** de autoria dos Vereadores Lillian França e Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comprovante de Trâmite

11316/2025

Resposta a C.I. Nº 9370/2025 e Requerimento Nº 232/25.

Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Abertura:

11/08/2025

Previsão:

Origem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Observação:

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a C.I. Nº 9370/2025 e Requerimento Nº 232/25, que solicita limpeza e capina na Rua Santa Rita, no distrito de Amarantina.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que a solicitação supracitada referente a este departamento, foi atendida. Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

RODRIGO BIBIANO DA SILVA

GERENTE DE LIMPEZA URBANA



00020CB11B

Ana Paula Silva
Diretora Limpeza Urbana

ANA PAULA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de agosto de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 11316/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a C.I. Nº 9370/2025 e Requerimento Nº 232/25.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a C.I. Nº 9370/2025 e Requerimento Nº 232/25, que solicita limpeza e capina na Rua Santa Rita, no distrito de Amarantina.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que a solicitação supracitada referente a este departamento, foi atendida.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana

RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

Luiza

SMOOP-PROTOCOLO
Nº <i>PC 25.07.0036</i>
DATA <i>02/07/25</i>
HORA <i>13:33</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 1 de julho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
9370/2025

DE: Secretaria Municipal de Governo
Yuri Borges Assunção

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Franklin Evangelista

Assunto: REQUERIMENTOS nº 230/25, 232/25 e 233/25

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópias dos REQUERIMENTOS 230/25, 232/25 e 233/25 que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

A Portaria 001/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Governo estabelece que: "Art. 1º Fica determinado o prazo de 10 (Dez) dias para que as Secretarias Municipais, a Procuradoria Municipal e Controladoria Municipal respondam as Comunicações Internas enviadas por meio do Sistema GRP contendo os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal."

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Em anexo em copia, solicitados
[assinatura]

Edvan Aparecido da Silva
Edvan Aparecido da Silva

Assessor da Secretaria de Governo



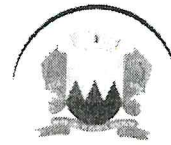
500000022652

PROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025

Presidente

Com 12 votos a favor e com — Votos contraAR: Alex Brito
AP: RicardoREQUERIMENTO: 23/25**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIAÀ Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro PretoCâmara Municipal de Ouro Preto
ProtocoloNº 48335

Correspondência Recebida

Em 25/06/25Ass. Kerlys e Iskyl Min

A Vereadora Lilian França, no uso de suas atribuições regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** à Secretaria Municipal de Obras, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando informações e providências relativas à situação da rede pluvial, à limpeza dos bueiros, à água parada e à limpeza urbana, com ênfase na Rua Santa Rita, distrito de Amarantina.

Dada a relevância do tema, solicita-se também que sejam avaliadas possíveis providências para a imediata correção das irregularidades apontadas, com prioridade para a eliminação dos focos de esgoto a céu aberto, da água parada, da limpeza dos bueiros e da proliferação de vetores, bem como ações de fiscalização e de limpeza urbana.

Solicita-se, inicialmente, a gentileza de fornecer as seguintes informações:

- Qual foi o encaminhamento dado ao Ofício nº OF-/25-06-299, datado de 17 de junho de 2025, protocolado por este gabinete parlamentar, relatando a presença de esgoto e água a céu aberto e a ausência de limpeza de lotes na referida rua?
- Já foi realizada alguma avaliação técnica sobre o sistema de esgotamento e drenagem na Rua Santa Rita? Em caso positivo, quais foram os resultados e as medidas adotadas?
- Há um cronograma para a limpeza dos bueiros, com o objetivo de evitar transtornos nos períodos chuvosos?
- Houve notificação aos proprietários dos lotes não limpos e, caso não tenham atendido, quais providências administrativas foram ou serão tomadas, inclusive quanto à possibilidade de limpeza compulsória?

JUSTIFICATIVA:

A situação relatada pelos moradores da Rua Santa Rita evidencia grave comprometimento das condições sanitárias, com risco direto à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população local. A ausência de medidas corretivas tem gerado crescente insatisfação e insegurança entre os residentes, agravada pela inércia quanto à limpeza de terrenos e ao

escoamento inadequado de águas residuais.

O presente requerimento visa reforçar a necessidade de resposta célere por parte do Poder Público, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade urbana e da promoção do direito à saúde e ao saneamento básico, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto.

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE

:91360510630

Sala de Sessões, 25 de Junho de 2025.

Assinado de forma digital por LILIAN
FRANCA ALBUQUERQUE 91360510630
Dados: 2025.06.25 15:20:57 -03'00'

Vereadora Lílían França - PP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 11688 /2025
Ofício Gabinete SME-OP n° 388/2025

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 259/25.

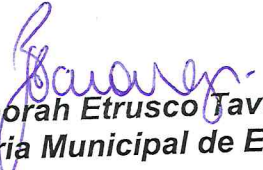
Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que o Requerimento n° 301/2024 fora respondido à Secretaria Municipal de Governo por meio da Comunicação Interna n° 15504/2024 que encaminhou o Ofício Gabinete SME-OP n°543/2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, atualiza que a Secretaria Municipal de Educação já providenciou locação de imóvel para sediar a Creche Municipal no distrito de Rodrigo Silva, sendo que este passará por adaptações necessárias ao atendimento das crianças no ano letivo de 2026.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

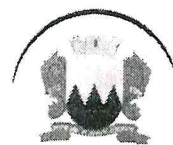
Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Ouro Preto



500000022814

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 48686
Correspondência Recebida
Em 05/08/25
Ass. VERA Hs e 14h07 Min



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 29/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado requerimento à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas acerca do estágio atual do processo de implementação da creche no distrito de Rodrigo Silva, conforme já solicitado por meio da Indicação nº 179/2024 e do Requerimento nº 301/2024, este último protocolado há mais de 30 dias e ainda não respondido.

Solicitamos, especificamente, a seguinte informação:

- Qual o estágio atual do processo de criação da creche no distrito de Rodrigo Silva?

Justificativa

A presente solicitação visa garantir a devida fiscalização do Poder Legislativo quanto à execução das políticas públicas municipais, especialmente na área da educação infantil, cuja responsabilidade é atribuída ao Município, nos termos do art. 30, inciso VI da Constituição Federal, e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

A criação de uma creche no distrito de Rodrigo Silva é uma demanda antiga da comunidade local e representa um passo fundamental para garantir o direito à educação infantil, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), além de contribuir para o cumprimento

das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Cabe destacar que o Requerimento nº 301/2024, que trata do mesmo tema, foi encaminhado há mais de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação sem qualquer resposta até o momento. Tal omissão fere o §3º do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, que estabelece que o não atendimento a pedidos de informação no prazo de trinta dias constitui infração administrativa, sujeita à responsabilização.

Além disso, o descumprimento do dever de prestar informações à Câmara compromete os princípios constitucionais da transparência administrativa (art. 37 da CF) e da independência entre os Poderes, prejudicando o exercício da função fiscalizadora do Legislativo.

Diante do exposto, reitero a necessidade de resposta urgente por parte da Secretaria Municipal de Educação, com informações claras e objetivas sobre o andamento do processo de implantação da creche em Rodrigo Silva.

Nestes termos,

Peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

RENATO
ALVES DE
CARVALHO:0
3378092670

Assinado de forma
digital por RENATO
ALVES DE
CARVALHO:033780926
70
Dados: 2025.08.05
13:40:24 -03'00'

Sala de Sessões, 5 de Agosto de 2025.

Vereador Renato Zoroastro - PSB

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 5 de agosto de 25
Renato
Presidente

Com 0 votos a favor e com 0 Votos contra

AP. Masão, Laila, Bordenha, Kuanza